

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2021/InText\_ESELx/BI/3M, no âmbito do Projeto Indicadores de Qualidade Textual: Das Macro às Microestruturas, com a referência IPL/2021/InText\_ESELx, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, por videoconferência via Colibri/Zoom, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2021/InText\_ESELx/BI/3M, no âmbito do Projeto InText/ Indicadores de Qualidade Textual: Das Macro às Microestruturas, com a referência IPL/2021/InText\_ESELx, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objectivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, a Doutora Patrícia do Nascimento Casanova Santos Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Professora Doutora Otilia Costa e Sousa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Teresa Costa Pereira, Investigadora do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a o percurso e a formação académica, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta.

Serão apenas considerados candidatos estudantes licenciados em Linguística, Educação ou área afim e inscrito em mestrado nas áreas referidas.

Serão fatores de preferência, a formação na área das Letras, Psicologia e afins, um nível excelente de conhecimentos de Língua Portuguesa e o conhecimento de programas Excel, SPSS e CLAN. Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação poderá incluir 2 fases: uma avaliação da candidatura e uma eventual entrevista, caso seja necessário. Os candidatos selecionados para entrevista serão contactados por email.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e profissional e da carta de motivação (com eventual entrevista), com a ponderação respetiva de 60% e 40%.

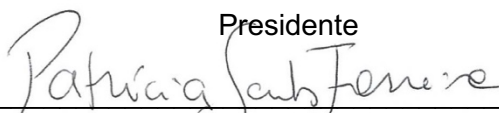
Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente



(Patrícia do Nascimento Casanova Santos Ferreira)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **OTÍLIA DA ENCARNAÇÃO DA  
COSTA E SOUSA**

Num. de Identificação: 05713079

Data: 2021.11.15 14:26:46 +0000

(Otilia Costa e Sousa)



2º Vogal efetivo

(Teresa Costa Pereira)

**Anexo I**

| <b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>                             | <b>PontuaÇão</b> |
|---|------------------|
| <b>1. FormaÇão acadÉmica</b>                              | <b>8.00</b>      |
| Licenciatura  |                  |
| - nota igual ou superior a 17 valores                     | 8.00             |
| - nota final entre 15 e 16 valores                        | 6.00             |
| - nota final inferior a 15 valores                        | 3.00             |
| <b>2. Experiência profissional e atividade científica</b> | <b>8.00</b>      |
| Experiência em investigação na área                       | 4.00             |
| Bom domínio na área da informática, SPSS, Excel e CLAN    | 4.00             |
| <b>4. Domínio da Língua Portuguesa</b>                    | <b>4.00</b>      |
| Conhecimento linguístico e metalinguístico excelente      | 4.00             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>20.00</b>     |

**Anexo II**

**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) – Apenas realizada se necessário**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

| Parâmetro | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Total da Entrevista**

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Resultado</b> |  |
|------------------|--|

**Anexo III**

**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

| Parâmetros Avaliados                             | Sub-Total |
|--|-----------|
| Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)          |           |
| Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6) |           |
| <b>Classificação individual final</b>            |           |

Resumo da avaliação:

---

---

---

---